



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

**RESOLUÇÃO Nº. 007/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

**“Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Ivaneto Dias de Oliveira para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre para realizar trabalhos administrativos referente ao fechamento contábil do mês de fevereiro de 2019, junto ao técnico de assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter”.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE** faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Ivaneto Dias de Oliveira, Presidente desta Augusta Casa, para a cidade de Cruzeiro do Sul – Acre para realizar trabalhos administrativo referente ao fechamento contábil do mês de fevereiro de 2019, junto ao técnico de assessoria Contábil da Câmara Municipal de Porto Walter, no período de 13 a 16 de março de 2019.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04 (quatro) diárias e 02 (duas) passagens.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 13 de março de 2019.

**IVANETO DIAS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**